

PLANO DE TRABALHO

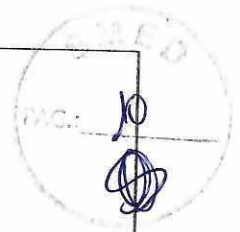


1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Shido-Kan de Karate-Do Beneficente Cultural e Esportiva de Pelotas		C.N.P.J. 20.825.796/0001-29	
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 1294			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96015-730	DDD/Telefone 53 991671747
Conta Corrente 7542099347-9	Banco 323 – Mercado Pago	Agência 0001	Praça de Pagamento Pelotas
Nome do Responsável Ilton Roberto Mendes Marques			C.P.F. 071.100.490-00
C.I./Órgão Expedidor 6033606598 - SSP/RS	Cargo Presidente	Função Representante legal da entidade	
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 1278 – apto 401			C.E.P. 96015-730
Home Page:		e-mail: academiashido-kan@hotmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Karate de Pelotas em eventos nacionais	Início 01/03/2024	Término 24/11/2024
Identificação do Objeto		
<p>O presente projeto visa o apoio a entidade através da aquisição de passagens aéreas, permitindo a participação em competições esportivas na temporada 2024.</p>		
Justificativa da Proposição		
<p>A Associação Shido-Kan é uma das entidades mais tradicionais do cenário gaúcho da modalidade, tendo como presidente o professor Ilton Marques, um dos professores mais antigos no Brasil, com quase 50 anos de experiência.</p> <p>Reconhecida pelas inúmeras conquistas em nível estadual, nacional e internacional, a equipe possui necessidade de apoio para deslocamento, principalmente em casos de competições fora do estado.</p> <p>Nesse contexto, considerando o excelente histórico da entidade, bem como a necessidade de continuar representando Pelotas em certames fora do estado, faz-se justificável a proposição de passagens aéreas a entidade.</p>		



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta ETAPAS	Especificação ATIVIDADES	Data	
		Início	Término
Orçamentos e Documentação	Realização de orçamentos de passagens aéreas e entrega da documentação obrigatória na SMED	01/03/24	28/03/24
ETAPAS Recebimento	ATIVIDADES Recebimento do valor em conta específica para emenda parlamentar	Início 01/04/24	Término 01/06/24
ETAPAS Orçamentos	ATIVIDADES Realização de novos orçamentos para compra de passagens aéreas. Obs.: Colocar-se-á como data término a data prévia da última competição prevista, visando atender o princípio da economicidade, em que deve-se procurar economia ao projeto, podendo ser realizada compra até o último momento.	Início 01/05/24	Término 21/11/24
ETAPAS Compra de passagens aéreas	ATIVIDADES Aquisição das passagens aéreas, sendo respeitados os orçamentos realizados	Início 01/05/24	Término 21/11/24
ETAPAS Participação	ATIVIDADES Participação nos eventos propostos, sendo eles: 1) Open Nacional - Caucaia/CE 2) Camp. Brasileiro – Final – Brasília/DF 3) Open Nacional - Salvador/BA	Início 26/09/24	Término 24/11/24



ETAPAS	ATIVIDADES	Início	Término
Prestação de contas	Realização da prestação de contas, sendo apresentados todos os extratos bancários, orçamentos e despesas realizadas, bem como comprovação das participações nos eventos propostos.	24/11/24	24/12/24

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa						
	Especificação	Quant	Unid.	Dias	Valor Un.	Total:
	Passagens aéreas Pel/PoA – Fortaleza/Caucaia/CE (Ida e volta)	2	1	1	1.805,00	3.610,00
	Passagens aéreas Pel/PoA – Brasília/DF (Ida e volta)	2	1	6	1.769,00	3.538,00
	Passagens aéreas Pel/PoA – Salvador/BA (Ida e volta)	1	1	2	1.682,00	1.682,00
	Obs.: 1) Na natureza "Dias" foi colocado o número de dias do evento. A viagem será realizada um/dois dias antes do início da competição e o retorno será realizado da mesma forma. 2) Na natureza "Quant" foi colocado o número de passagens aéreas ida e volta (pessoas).					
SALDO TOTAL						8.830,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Data:	Valor:
	R\$ 7.000,00
	R\$
	R\$
	Valor Total: R\$ 7.000,00



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

	Valor Unitário	Valor Total
Complemento passagens aéreas	1.830,00	1.830,00
TOTAL		1.830,00

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Prefeitura de Pelotas para os feitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Termo de Parceria não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Valor de R\$ 7.000,00 .

3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Alton R. Evangelista

Pelotas, 28 de março de 2024

Alton R. Evangelista

Proponente

